



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-
MA

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DESTINADA A ABERTURA DO ENVELOPE DE
Nº 4 - PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026 – CREA-MA**

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026 – CREA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2948617/2026 – CREA-MA

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para informar o público em geral, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tem por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digitais, e demais atividades complementares inerentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais)

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

PREÂMBULO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, reuniram-se os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, Viviane Cardoso Abrantes, matrícula nº 259 – Presidente; João Lucas da Silva Brito Filho, matrícula nº 237 – Membro; e Juliana Teixeira do Nascimento, matrícula nº 504 – Membro, Comissão esta designada pela Portaria nº 142/2026-PRESI/CREA-MA, sob a condução da Agente de Contratação, Viviane Cardoso Abrantes, designada pela Portaria nº 14/2026-PRESI/CREA-MA, estava presente também a Drª Nathália Santos Pereira, Procuradora chefe, deste Conselho Regional, todos com o objetivo de realizar a 3ª (terceira) Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para informar o público em geral, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tem por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digitais, e demais atividades complementares inerentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas ou ressalvas, em conformidade com os atos e procedimentos estabelecidos no Edital e na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.232/2010. Às **09h32min**, a Agente de Contratação declarou aberta a sessão, procedendo à identificação do representante da única licitante participante, **Canal Comunicação Ltda.**, representada pelo Sr. Chafi Braide Júnior, cuja presença foi devidamente registrada na presente Ata. Inicialmente, a Agente de Contratação recapitulou os atos praticados nas sessões anteriores, registrando que a Canal Comunicação Ltda. foi a única empresa participante desde a 1ª (primeira) Sessão Pública, não tendo havido, até aquele momento, participação de qualquer outra licitante no certame. Na sequência, foi apresentado o Envelope nº 4 – Proposta de Preços, que se encontrava sob a guarda da Comissão Especial de Contratação desde a 1ª (primeira) sessão, tendo sido verificada, perante o representante da licitante presente, a inviolabilidade e integridade do lacre. Constatada a regularidade do envelope, procedeu-se à sua abertura, sendo os documentos nele contidos retirados para conferência, exame e rubrica pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pelo representante da licitante presente. Ato contínuo, os documentos integrantes do Envelope nº 4 – Proposta de Preços foram disponibilizados para vistas e exame do representante da Canal Comunicação Ltda., tendo a Agente de Contratação oportunizado a apresentação de eventual manifestação acerca dos documentos e da proposta apresentada. Em seguida, a Comissão Especial de Contratação procedeu à análise da Proposta de Preços, verificando sua conformidade com as exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório, bem como sua adequação aos critérios de julgamento estabelecidos para o certame. Considerando que a Canal Comunicação Ltda. foi a única licitante participante do certame desde a sua primeira sessão, não houve comparação de preços entre diferentes propostas. Após a análise, a Comissão Especial de Contratação procedeu ao julgamento da Proposta de Preços, tendo sido constatado o atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório, conforme os critérios estabelecidos no Edital. Na sequência, considerando **o resultado obtido no julgamento das Propostas Técnicas, 89(oitenta e nove) pontos e da Proposta de Preços, 28(ninte e oito) pontos, totalizando 117(cento e dezessete) pontos**, procedeu-se à consolidação do resultado final do certame, com a classificação da participante, Canal Comunicação Ltda., nos termos dos critérios de julgamento estabelecidos no Edital. A Agente de Contratação deu conhecimento do resultado ao representante da licitante presente, oportunizando-lhe manifestação. Não havendo manifestação ou ressalva a ser registrada, foi informado que o resultado do julgamento final das propostas técnica e de preço será publicado no Diário Oficial da União – DOU, no sítio oficial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

deste Conselho Regional e no Portal Nacional de Compras Públicas, com a indicação da classificação, conforme previsto no item 8.16.1.6 do Edital. A Agente de Contratação informou ainda que a próxima Sessão está marcada para o dia 31 de agosto de 2026 às 09h30min. Por fim, não havendo outras manifestações ou assuntos a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da 3ª (terceira) Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 001/2026, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação, pelos demais participantes da sessão e pelo representante da empresa licitante presente. Cópia da presente Ata será disponibilizada à licitante presente e publicada no sítio eletrônico oficial do CREA-MA, observadas as disposições do Edital.

VIVIANE CARDOSO ABRANTES
(Agente de Contratação)

João Lucas da Silva Brito Filho
Mat. nº 237
(Membro da Comissão)

Juliana Teixeira do Nascimento
Mat. nº 504
(Membro da Comissão)

Nathália Santos Pereira
(Procuradora chefe CREA-MA)

LICITANTE:

Empresa	Representante
CANAL COMUNICAÇÃO LTDA	CHAFI BRAIDE JÚNIORA CREDENCIADO